



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, 3ª Prestação de contas referente a 3ª e a 4ª parcela do convênio 001/2023 do Processo Nº24433/2022 com o Hospital Maternidade;

Art. 2º- Aprovar, 1º Relatório Quadrimestral Detalhado de 2023, apresentado na reunião ordinária de 30/05/2023;

Art. 3º- Alteração na agenda de Reuniões Ordinárias do CMS, para as penúltimas terças-feiras do mês;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 02 de Agosto de 2023

Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Henrique Luiz Follador
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.2020/2018
Conselho Fiscal COSEMS/ES
Coordenador da CIR Regional Central Norte ES
Conselho Fiscal do CONASEMS Região Sudeste